

Portaria p.^a Ant.^o Lopes de Azed.^o

Porquanto tenho encarregado a Ant.^o Lopes de Azed.^o, e ao Cap.^m Salvador Jorge Velho a deLigencia de Se promittificar tudo o que pertence a expedição do Evay, e me representão os mesmos juntos Com o Comandante della achar-se esta esquipada com todo o preparo de Sua marceção carregada, e fornecida dos mantiment.^{os} necessar.^{os} p.^a a Lotação de trezentos e vinte homens em Seis mezes, na fôrma das Ordens q' lhes expedi; e q' achando-se a ponto de poder partir Se precisava fazer pagamen.^{to} á gente, e p.^a melhor Segurança do mantimen.^{tos}, e Canoas, q' se achão Sobre carregados Seria conveniente repartir a Carga dellas em mais algúas, q' Se fazem precisas p.^a melhor Se transportar ad.^a Expedição; O q' parecendome conveniente; Ordeno aos mesmos fação preparar de Cobertas, e remos as mais Canoas, q' Se julgarem precisas p.^a os ditos transportes; e peLas Ordens q' mando expedir aos Capitães mores daquelles districtos fação por promptas no porto de Araritaguaba todas as pessoas Listadas p.^a o referido embarque, e feito o pagamen.^{to} pelo Prov.^{or} da Fazenda, a q.^m o tenho encarregado Se farão embarcar, e Seguir viagem com o Comandante João Miz Barros, medeando os dias, q' Só forem precizos p.^a fazerem algúa roupa de Seu vestuario. E para que não haja prejuizo na Fazenda Real pela fuga, q' podem fazer alguns menos Seguros depois de receberem o pagamento Se lhe applicarão as providencias q' ordeno aos Capitães mores; e as mais q' Se julgarem uteis á boa execução desta deLigencia, que a todos hey por muito recommendada. S. Paulo 7 de Julho de 1767.

P.^a o Cap.^m mor de Itú

O bem q' vm. Se tem empregado nesta deLigencia e a prompta execução que tem dado a tudo, em observancia das Ordens q' lhe expedi, p.^a o Serviço de S. Mag.^o me deixa tão



agradecido, e obrigado, q' o Serei Sempre p.^a abonar a honra, e Zelo, comq'vm. Se distingue no Serv.^o do mesmo Sur; e não menos agradeço a eficaz vont.^e, e prompta obediencia Com que o Cap.^m de Cavallos Gonçallo de Arruda Se tem empregado na mesma delig.^a com todos os Seus Soldados, o que muito lhe Louvo, e vm. da minha parte lhe agradessa, e da mesma fôrma ao Cap.^m André Dias, de cujo prestimo estou inteirado. Dz. g.^o a vm. m.^s an.^s S. Paulo 8 de Julho de 1767.

P.^a o d.^o Cap.^m mor, e tambem foi p.^a o de Sorocaba

Por Se achar a ponto de partir a expedição de Evay, de que he Comandante o Guarda mor João Miz Barros Ordeno ao Cap.^m mor da V.^a de Sorocaba fassa por promptos no Seu districto todos os homens, q' Se achão Listados p.^a a dita expedição, e os fará remeter ao porto de Araritaguba para d'ahi Se embarcarem, e antes disso Se lhe fazer o pagamento, com que lhe assiste a Fazenda Real, e p.^a que nesta não haja prejuizo pela fuga, q' podem fazer alguns Soldados depois de receberem o pagamento, aos que forem menos estabelecidos e não tenham quem fique responsavel por elles, Se lhes fará Logo *prender os Paes ou mulheres, Sendo Cazados, ou parentes mais chegados, e Se lhes declararará, que ficão retidos na prizão até constar por avizo do Comandante, que passarão a barra de Petenduba Sem dezertarem*; e todos os que forem repugnantes para o referido embarque, ou depois d'elle dezertarem Serão Logo prezos donde quer que Se acharem, e se me fará avizo para eu mandar as Ordens a que parte da marinha devem Ser remetidos, e quando não appareção os mesmos Soldados depois de fugirem, e constar de Sua dezerção, *Se prenderão Logo da mesma forma os Pays, mulheres, ou parentes mais chegados delles á minha ordem, e Se me dará parte*

